



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001651

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0109/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Concedem **Férias aos (as)** servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde, deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde, deste município a seguir descritos (as).

Nº	SERVIDOR (A)	MAT	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Antonio de Jesus Silva	24121	01/08/2024	30/08/2024	SESAU
02	Edileide Oliveira dos Santos	24481	01/08/2024	30/08/2024	SESAU
03	Elaine Jesus dos Santos	375081	01/08/2024	30/08/2024	SESAU
04	Eleni de Andrade Santos	46571	01/08/2024	30/08/2024	SESAU
05	Maria Nildes Santos P. de Sousa	59631	01/08/2024	30/08/2024	SESAU
06	Sileuza de Jesus Argôlo	373121	01/08/2024	30/08/2024	SESAU
07	Solange Maria de Oliveira	8121	01/08/2024	30/08/2024	SESAU
08	Valdirene Estevam Damasceno	18321	01/08/2024	30/08/2024	SESAU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 18 de Julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal